



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

Regulamenta e libera a técnica de robótica

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED:

Considerando o disposto na Resolução Promed nº 002/2012 que regulamenta as deliberações sobre os pedidos de reembolso de procedimentos médicos diagnósticos ou terapêuticos não contidos nas tabelas utilizadas por esta operadora de planos de saúde e determina que sejam cobertos ou reembolsados, desde que constituam em inovações biotecnológicas absolutamente úteis ao beneficiário, desde que analisados e autorizados previamente;

Considerando os estudos que demonstram os benefícios à cirurgia robótica nos procedimentos cirúrgicos devido a uma menor perda sanguínea, menor tempo com dreno, cicatrizes menores e alta hospitalar mais precoce, além de proporcionar ao cirurgião visão em 3 D que pode ser ampliada em até 12 vezes com noção de profundidade permitindo visualização mais detalhada e precisa do campo cirúrgico;

Considerando os precedentes recursos protocolos n.ºs 010/2015, 009/2021, 002/2012 e 004/2023;

Considerando o valor médio de mercado conforme certidão, parte integrante do protocolo 006/2024 e desta resolução;

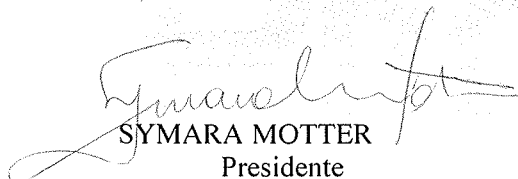
RESOLVE

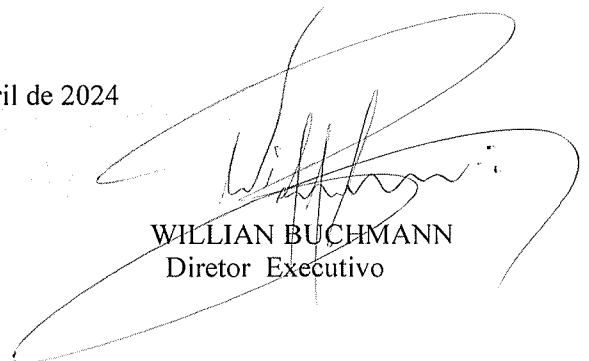
Determinar que o valor referente ao uso do equipamento de robótica nos procedimentos cirúrgicos, com análise e parecer favorável da Coordenadora Médica da Promed, seja reembolsado ao beneficiário ou pago diretamente aos profissionais ou serviços responsáveis pela execução do procedimento, até o limite de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Essa resolução normativa poderá ser revista a qualquer tempo ou quando o procedimento supra for incluído no rol da ANS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de abril de 2024


SYMARA MOTTER
Presidente


WILLIAN BUCHMANN
Diretor Executivo

NAYANY KELLY GARCIA
Diretor de Planejamento

MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
Diretora Suplente

NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES
Diretora de Relações Públicas